



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I CAMPINA GRANDE/PB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

SAMARA DE MELO NUNES

**A DINÂMICA DA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA
POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA BRASILEIRA: CONTRIBUIÇÕES PARA O
DEBATE**

**CAMPINA GRANDE-PB
2021**

SAMARA DE MELO NUNES

**A DINÂMICA DA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA
POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA BRASILEIRA: CONTRIBUIÇÕES PARA O
DEBATE**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação/Departamento do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Área de Concentração: Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a. Ms. Aliceane de Almeida Vieira

**CAMPINA GRANDE-PB
2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

N972d Nunes, Samara de Melo.

A dinâmica da atuação do serviço social na política previdenciária brasileira [manuscrito] : contribuições para o debate / Samara de Melo Nunes. - 2021.

27 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2021.

"Orientação : Profa. Ma. Profa. Ms. Aliceane de Almeida Vieira, Departamento de Serviço Social - CCSA."

1. Seguridade Social. 2. Previdência Social. 3. Contrarreforma. 4. INSS. 5. Serviço Social. I. Título

21. ed. CDD 361.2

SAMARA DE MELO NUNES

A DINÂMICA DA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA
POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA BRASILEIRA: CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentada a Coordenação / Departamento do curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Área de Concentração: Serviço Social.

Aprovada em: 26/10/2021.

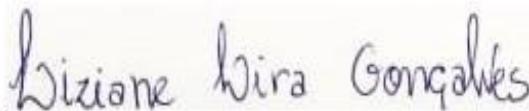
BANCA EXAMINADORA



Profa. Ms. Aliceane de Almeida Vieira (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Ms. Lúcia Maria Patriota
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Liziane Lira Gonçalves
Analista do Seguro Social com Formação em Serviço Social

*Aos meus pais, familiares e
amigos, pelo apoio e companheirismo, DEDICO.*

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	6
2.	SEGURIDADE SOCIAL: ASPECTOS CONCEITUAIS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA SEGURIDADE SOCIAL E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL.....	7
2.1	Primeiras iniciativas do seguro social na sociedade capitalista.....	8
2.2	O modelo de seguridade brasileira: notas introdutórias.....	9
3.	INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA NO BRASIL: LINHAS DE AÇÃO ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL.....	15
3.1	3.1 A trajetória do Serviço Social na previdência social: conquistas e desafios.....	15
4.	CONCLUSÃO.....	22
	REFERÊNCIAS.....	23

**A DINÂMICA DA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA
POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA BRASILEIRA: CONTRIBUIÇÕES PARA O
DEBATE**

**THE DYNAMICS OF THE DESEMPENHO OF SOCIAL SERVICE IN BRAZILIAN
SOCIAL SECURITY POLICY: CONTRIBUTIONS TO THE DEBATE**

Samara de Melo Nunes¹

RESUMO

O presente artigo foi desenvolvido a partir das inquietações geradas pela aproximação da temática da previdência social brasileira, através do Estágio Não Obrigatório em Serviço Social, do curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), realizado na Gerência Executiva no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de Campina Grande-PB. O objeto de estudo compreende a previdência social e o exercício profissional do assistente social no âmbito previdenciário. O objetivo principal é uma reflexão sobre a dinâmica do Serviço Social na Política Previdenciária no Brasil realizando uma explanação das contribuições e desafios enfrentados pelo Serviço Social na esfera regimental do INSS. No que se refere à metodologia utilizada para elaboração deste estudo foi realizada uma pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa a partir de textos que discutem essa temática, além da utilização do método dialético no direcionamento da pesquisa na perspectiva da compreensão da realidade. No contexto neoliberal no Brasil é cada vez mais presente perda de direitos da classe trabalhadora e a focalização no atendimento às demandas da política previdenciária. O modelo adotado de proteção social no Brasil é extremamente excludente, além disso, as contrarreformas do Estado limitam nesse processo ao acesso à Previdência Social. O assistente social e demais categorias inseridas em processo de trabalho na previdência social sofrem com os rebatimentos, por fazerem parte da classe trabalhadora e enfrentarem essas questões no cotidiano profissional de forma a garantir à defesa dos direitos sociais e o acesso à seguridade social, as contrarreformas do Estado afetam diretamente às atribuições privadas dos assistentes sociais que atuam no INSS. Nessa perspectiva, a temática em questão tem se constituído, cada vez mais, no cotidiano da população e está relacionado ao trabalho do assistente social. Diante dos resultados da pesquisa que este trabalho possa contribuir para novos estudos na perspectiva de debate em defesa do assistente social no INSS, como também, sobre o conhecimento na garantia e acesso à Política Previdência, uma vez que, o conhecimento permite romper as barreiras da nossa individualidade através da conscientização e esclarecimento sobre o direito na busca de uma sociedade justa.

Palavras-Chave: Seguridade Social. Previdência Social. Contrarreforma. INSS. Serviço Social.

ABSTRACT

The presente stud was developed from the concerns and the approximation of the theme about the Brazilian social security through the Non-Mandatory Internship in Social Work carried out in the Executive Management at the National Institute of Social Security-INSS of Campina Grande-PB. The object of study is relevant to the theme of social security and the

¹ Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus I, Campina Grande-PB. E-mail: samara.uepb1@gmail.com

professional practice of the social worker in the social security sphere. The main objective is to analyze the dynamics of Social Work in Social Security Policy in Brazil, making an explanation of the contributions and challenges faced by Social Work in the INSS regimental sphere. With regard to the methodology used to prepare this study, a qualitative and bibliographical research was carried out from the main categories of study of texts that discuss this theme, in addition to the use of the dialectical method in directing the research from the perspective of understanding reality. The neoliberal context in Brazil is increasingly present with the rebuttal of the rights of the working class to focus on meeting the demands of social security policy, the social protection model adopted in Brazil is extremely excluding, in addition, the counter-reforms of the State influence this process to access to Social Security. The social worker and other categories suffer from the repercussions, as they are part of the working class and face these issues in their daily professional lives in order to guarantee the defense of social rights and access to social security. State counter-reforms directly affect the private attributions of social workers who work at the INSS. From this perspective, the theme in question has been increasingly established in the daily lives of the population and is related to the work of social workers. Given the research results, this work can contribute to new studies in the perspective of debate in defense of the social worker in the INSS, as well as on knowledge in guaranteeing and accessing the Social Security Policy, since knowledge allows to break the barriers of our individuality through awareness and clarification on the right in the search for a just society.

Keywords: Social Security. Social Security. Counter-Reformation. INSS. Social Service.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo foi desenvolvido a partir da inserção acadêmica no Estágio Não Obrigatório do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), realizado na Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na cidade de Campina Grande-PB, no período de 06 de junho de 2018 até o dia 05 de junho de 2020.

A partir de atividades desenvolvidas e observações realizadas na Seção de Saúde do Trabalhador (SST) e por meio da Supervisão de Campo da Assistente Social da instituição, foi possível identificar as atribuições das assistentes sociais, especificamente, da assessora técnica do Serviço Social, ao qual administrava uma equipe com 14 assistentes sociais, através desse contato com seu trabalho na Gerência Executiva, consegui identificar as competências, além de conhecer as normas internas da instituição, assim como, observar as demandas dos usuários que chegam para o Serviço Social e as respostas desses profissionais no âmbito da Política Previdenciária. Essa experiência do estágio despertou o interesse pela temática em foco no desenvolvimento do estudo sobre o trabalho do assistente social na Política Previdenciária.

Através do Estágio Não Obrigatório no INSS foi possível observar o exercício profissional do assistente social e as atribuições e atividades realizadas no âmbito previdenciário dentre elas pode-se destacar a socialização de informações previdenciárias e assistenciais, as visitas domiciliares e institucionais, palestras nas instituições, confecção de materiais para reuniões técnicas, assessoria e consultorias, capacitações, campanhas, realização de levantamentos de dados, relatórios, acompanhamento na construção de parecer social, avaliação social, estudo social, dentre outras atividades do serviço social na instituição.

A partir do modelo neoliberal no país ocorreram inúmeras transformações como a flexibilização e a precarização das relações de trabalho, e no campo social o agravamento das desigualdades sociais reflete na prática profissional do assistente social, o Serviço Social

redefiniu atuação profissional na busca de ações efetivas na garantia da defesa dos direitos da classe trabalhadora.

Um marco para o exercício profissional do Assistente Social na política previdenciária foi à criação da Matriz Teórica Metodológica do Serviço Social na Previdência (1994) foi um documento elaborado pelos assistentes sociais da instituição, para subsidiar o exercício profissional na previdência social na busca de respostas para as demandas institucionais, uma construção coletiva da categoria é importante na formação da consciência coletiva em articulação aos movimentos organizados da sociedade.

As ações dos profissionais seguem a perspectiva do fortalecimento da política previdenciária e da assistência social, relacionadas às demandas locais em articulação com a sociedade civil, os atendimentos técnicos prestados pelo serviço social são realizados nas agências da previdência social (APS), no âmbito externo e nas organizações da sociedade civil.

O profissional dedica-se ao planejamento, operacionalização e viabilização de serviços sociais. Tendo como atribuições previstas na Matriz Teórica Metodológica do Serviço Social na Previdência Social (1994) e no Manual Técnico do Serviço Social (2012). As atividades estão regulamentadas pelo Código de Ética da Profissão (1993) e instrumentalizadas pelo Projeto Ético Político Profissional, os instrumentos utilizados pelos assistentes sociais são regulamentados, a socialização, o parecer social, a avaliação social, o estudo e pesquisa social, o atendimento técnico, a visita domiciliar e institucional entre outros são ações privativas do assistente social no âmbito da instituição.

No país a partir de 1990 ocorreu um processo de contrarreforma do Estado marcado pela reestruturação capitalista, a premissa do neoliberalismo à redução do papel do Estado e ampliação do mercado ocorreu mudanças significativas no processo econômico social e político, no contexto de burocratização e reprodução do capital que implicam em regressão e subtração relevantes de direitos fundamentais de ordem trabalhista e direitos sociais previdenciários aos usuários.

A relevância acadêmica do presente artigo está na contribuição com a discussão contribui com a discussão e estudos sobre a temática abordada, possibilitando debates, estudos e pesquisas com ênfase no contexto de contrarreformas do Estado na garantia de acesso a serviços e benefícios previdenciários.

A relevância social deste estudo se dá por meio do aprofundamento do conhecimento teórico sobre a política previdenciária brasileira como proteção social ao trabalho e o exercício profissional do assistente social no INSS.

O presente Artigo está estruturado nas seguintes seções: a primeira seção, consta de uma breve explanação sobre o conceito de Seguridade Social e os princípios que a constitui, expondo a finalidade do sistema, além de abordar de forma sucinta a gênese da Previdência Social no Brasil a perspectiva de realizar uma reflexão acerca da compreensão do processo ao qual foi instituída no sistema Brasileiro. A segunda seção tratará de uma abordagem sobre a inserção do Serviço Social na Política Previdenciária brasileira, sobre a atuação do assistente social no espaço sócio-ocupacional do INSS, analisando as contribuições e desafios enfrentados pelos profissionais no âmbito Previdenciário. Em seguida são apresentadas as Considerações Finais e as Referências utilizadas na elaboração do presente artigo.

2 SEGURIDADE SOCIAL: ASPECTOS CONCEITUAIS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA SEGURIDADE SOCIAL E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

A seção, consta de uma breve explanação sobre o conceito de Seguridade Social e os princípios que a constitui, expondo a finalidade do sistema, além de abordar de forma sucinta

a gênese da Previdência Social no Brasil a perspectiva de realizar uma reflexão acerca da compreensão do processo ao qual foi instituída no sistema Brasileiro.

2.1 Primeiras iniciativas do seguro social na sociedade capitalista

O regime feudal foi substituído gradativamente pelo capitalismo, um sistema econômico baseado na acumulação do capital. Braz e Netto (2011) explica que a acumulação primitiva ocorreu ainda no interior do Estado absolutista, e criou a condição fundamental para o surgimento do modo de produção capitalista, ou seja, a relação capital/trabalho. Nesse cenário, compreende-se que:

O capitalismo, em dado momento, representou, não só no plano econômico-social, mas também, no cultural uma extraordinária revolução na história da humanidade. Seu nascimento e explicitação implica na atualização de possibilidades apenas latentes na economia feudal desenvolvida, atualização que despendia, por sua vez, da dissolução e desintegração das relações feudais de produção, de suas formas de divisão do trabalho. (COUTINHO, 2010, p. 25).

A chamada acumulação primitiva é apenas o processo histórico que dissocia o trabalho dos meios de produção considerada primitiva porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção capitalista, aconteceu de maneira gradativa à estrutura econômica da sociedade capitalista nasceu da estrutura econômica feudal a decomposição resultou valor ao trabalho, posteriormente, a mais-valia. Um estudo elaborado por (Engels, 1972:115) realiza a seguinte verificação: enquanto a sociedade se torna cada vez mais burguesa, a ordem política continua sendo feudal. Braz e Netto (2011).

Organização da sociedade na qual a terra, as fábricas, os instrumentos de produção etc. pertence a um pequeno número de proprietários fundiários, enquanto a massa do povo não possui nenhuma ou quase nenhuma propriedade e, por isto, deve vender a sua força de trabalho. (LÊNIN, APUD NIKITIN, s.d: 53).

O contexto histórico do capitalismo é consolidado pela divisão social do trabalho, é por um longo processo de industrialização, com desenvolvimento de tecnologias e apropriação dos burgueses da força de trabalho da classe operária, a exploração do trabalho foi se intensificando, o que gerou insatisfações da classe trabalhadora e ocorreram inúmeras reivindicações, na busca de melhores condições de trabalho e vida.

Os operários recebiam baixos salários, principalmente, as mulheres, as crianças eram utilizadas como mão de obra, os trabalhadores realizavam horas exaustivas de trabalho em condições precárias, em ambientes insalubres, sem ventilação, com a menor condição de realizar o trabalho de forma segura, ocorreram lutas operárias na busca de melhorias na condição de trabalho.

A parcela da população urbana vivia em condições angustiantes. Amontoam-se em bairros insalubres junto às aglomerações industriais, em casas infectadas, sendo muito frequente a carência ou mesmo falta absoluta de água, esgoto e luz. Grande parte das empresas funciona em prédios adaptados, onde são mínimas as condições de higiene e segurança, e muito frequentes os acidentes. (IAMAMOTO, 2008, p.129)

Diante do contexto de lutas reivindicatórias da classe trabalhadora. Iamamoto (2008, p. 131):

na defesa do poder aquisitivo dos salários, num período de constantes surtos inflacionários, na duração da jornada normal de trabalho, na proibição do trabalho infantil e regulamentação do trabalho de mulheres e menores, no direito a férias, seguro contra acidentes e doença, contrato coletivo de trabalho e reconhecimento de suas entidades, que apareceram com maior ou menor ênfase de acordo com a conjuntura e características dos movimentos e de suas lideranças.

Dessa forma, a conjuntura do modelo de proteção social aos trabalhadores, o primeiro modelo que estabeleceu essa vertente de sistema de seguros social, foi o modelo alemão Bismarckiano, as suas características assemelham-se a lógica de seguros privados: no que se referem aos direitos, os benefícios cobrem principalmente (e às vezes exclusivamente) os trabalhadores, o acesso é condicionado a uma contribuição direta de empregados e empregadores, baseada na folha de salários, esse modelo orientou e sustentam muitos benefícios da seguridade social, sobretudo, os benefícios previdenciários (BOSCHETTI, 2009).

Em contrapartida a esse modelo em outro contexto econômico e político é formulado na Inglaterra o chamado plano de Beveridge modelo inglês, apresenta críticas ao modelo bismarckiano, no sistema beveridgiano, os direitos têm caráter universal, destinados a todos os cidadãos incondicionalmente ou submetidos a condições de recursos, mas garantindo mínimos sociais a todos em condições de necessidade. O financiamento é proveniente dos impostos fiscais, e a gestão é pública, estatal. Os princípios fundamentais são a unificação institucional e uniformização dos benefícios. (BEVERIDGE, 1943; CASTEL, 1998)

2.2 O modelo de seguridade brasileira: notas introdutórias

A autora Boschetti (2009) indica que o capitalismo brasileiro implantou um modelo de seguridade social sustentado predominantemente na lógica do seguro.

O reconhecimento legal dos tímidos e incipientes benefícios previdenciários com a Lei Eloy Chaves, em 1923, ocorreu devido à efetivação do Seguro Social no Brasil. De acordo com Araújo (2006, p. 136) “A Lei Eloy Chaves, do Decreto Legislativo nº 4.682, de 24/01/1923, foi à primeira norma a instituir no país a previdência social, com a criação das Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs) para os ferroviários”.

A Lei Eloy Chaves é a base para efetivação da unidade de cobertura através da criação da Caixa de Aposentadorias e Pensões (CAPs) Inicialmente, para os trabalhadores ferroviários, posteriormente, foi ampliado para marítimos e portuários e demais categorias profissionais. Nesse aspecto:

As CAPs eram organizadas por empresas, com a participação financeira dos empregados, dos empregadores e, em alguns casos, da União. As primeiras CAPs foram criadas para aquelas categorias que tinham um papel expressivo na atividade exportadora, como é o caso dos ferroviários, estivadores e marítimos. Elas prestavam serviços de assistência médico-curativa, forneciam medicamentos, aposentadoria por tempo de serviço, velhice e invalidez, pensões para os dependentes dos empregados e auxílio-funeral (TEIXEIRA, 1991, apud, MOTA, 2008, p.167).

A administração das CAPs e o recolhimento das contribuições eram realizados pelas próprias empresas, sendo assim cada empresa administrava de forma diferente. As CAPs eram

organizações privadas nas quais os trabalhadores, os usuários da rede ferroviária e o patronato contribuem via impostos, o regime de caixa de aposentadorias criou pequenos regimes de previdência. Como cada empresa administrava de uma maneira acabou surgindo divergências, sendo assim, para por fim nesses conflitos o governo interviu e criou os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) que eram autarquias públicas de nível nacional que, por sua vez, eram administradas pelo o Governo Federal, divididos por categorias.

Em 1933 foi substituído o sistema de Caixa de Aposentadorias e Pensões CAPs pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), contemplando os trabalhadores urbanos e operários. Os IAPs ofereciam um conjunto de benefícios e serviços de acordo com a contribuição dos trabalhadores, dos empresários e do Estado.

Em 1930, ocorreram diversas mudanças no país, principalmente, na ordem vigente da época, a chamada República Velha chegou ao seu fim através da Revolução de 1930 a qual estabeleceu um novo período chamado de Republicano, seu representante foi o presidente Getúlio Vargas responsável pela nova reconfiguração do Estado brasileiro, da política vigente e da economia, através do desenvolvimento da industrialização a qual permitiu a emergência da classe burguesa ao qual foi estabelecido o antagonismo das classes sociais², a burguesia a classe dominante que detinham os meios de produção e o proletariado que possuía a força de trabalho.

O período pós-revolução no Brasil foi marcado por mudanças políticas sendo incorporado de forma gradual um novo modelo econômico no país, além disso, ocorreram mudanças societárias, o que refletem diretamente na ordem social, econômica e política, com o progresso do sistema, as relações sociais e de trabalho ao longo do tempo se modificaram incorporadas ao sistema capitalista.

A década de 30 foi marcada por profundas alterações na forma de atuação do Estado. Este não se limitou a interferir momentaneamente nos rumos da economia, mas a executar uma ação coesa em todas as franjas da vida social. Para o bem ou para o mal Vargas criou o moderno Estado brasileiro e pôs em movimento um plano que fez com que o Brasil se tornasse o país capitalista que mais se desenvolveu no século XX. (CELSON, 1987, p.4).

A partir da década de 1930 assiste-se a uma acelerada ampliação do seguro social, agora vinculados progressivamente a uma política global do Estado para a classe operária (IAMAMOTO, 2008).

A previdência social no Brasil, instituída como amparo ao trabalhador e sua família no caso de acidentes, morte e até mesmo alguma incapacidade para realizar o trabalho laboral:

surge, inicialmente, a necessidade de triagem da população que demanda a instituição. Tem por sentido eliminar aqueles que não têm vinculação com o aparelho produtivo e encaminhar para outras instituições de seguro aqueles não vinculados ao setor de atividades próprias daquelas instituições em particular (IAMAMOTO, 2016 p.304).

Na efervescência desse período ocorreu a chamada gênese do Serviço Social sob as diretrizes da Igreja Católica ao qual detinha influência na sociedade, além do grande poder econômico que resultava em intervenção na ordem estabelecida, o conservadorismo e a caridade faziam parte da atuação da Igreja. Na seção 3 deste Artigo, serão abordados aspectos importantes dessa discussão.

² Para o marxismo as classes sociais são entendidas como um componente estrutural da sociedade capitalista e, ao mesmo tempo, como sujeitos coletivos que têm suas formas de consciência e de atuação determinadas pela dinâmica da sociedade. (CELSON, 1987)

A expansão da Previdência Social no Brasil ocorreu nesse período de 1930, quando ocorreram diversas mudanças no âmbito do trabalho, além disso, foi consolidada a regulamentação de medidas sociais e trabalhistas, que assegurava aos trabalhadores alguns direitos, a exemplo, a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que surgiu através do Decreto-Lei nº 5.425, de 1 de maio de 1943.

O período de 1946-1964 foi marcado por uma forte disputa de projetos e pela intensificação da luta de classe (BEHRING, 2011). É importante lembrar que,

o essencial das funções do Estado burguês restringia-se às tarefas repressivas: cabia-lhe assegurar o que podemos chamar de condições externas para a acumulação capitalista a manutenção da propriedade privada e da “ordem pública”. Tratava-se do Estado reivindicado pela teoria liberal: um Estado com mínimas atribuições econômicas; mas isso não significa um Estado alheio à atividade econômica pelo contrário: ao assegurar as condições externas para acumulação capitalista, o Estado intervinha no exclusivo interesse do capital. (NETTO, 2011, p.184).

O golpe de 1964 instaurou uma ditadura e impulsionou um novo momento de modernização conservadora no Brasil (BEHRING E BOSCHETTI, 2011).

Netto (1991, p.26) A dominação burguesa no Brasil, foi gestada no desenvolvimento embasado na industrialização pesada no padrão de acumulação sendo tecida no dilema entre contradições com as requisições democráticas pelo aprofundamento de lutas e tensões sociais durante esse período.

Em 1960 é criada a Lei nº 3.807 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), no entanto unificou a legislação referente aos Institutos de aposentadoria e pensões, como meio de facilitar o acesso dos trabalhadores aos direitos previdenciários. Posteriormente, no ano de 1966, ocorreu a unificação e uniformização dos IAPs através da criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) pelo decreto nº 72/66.

Posteriormente no período de 1980 e 1990 no Brasil é marcado pela crise econômica que se instaurou no país. A crise de 80 se qualifica como uma crise do capital, cuja principal determinação é econômica, expressa num movimento convergente em que a crise de superprodução é administrada. (MOTA, 2008, p.55). Diante desse cenário, a crise estrutural interfere nas políticas sociais na ofensiva do capital:

em um contexto de crise, as políticas sociais são os principais alvos da mercantilização, da focalização, da privatização, da transformação de bens e serviços em mercadorias destinadas a manter aquecido o consumo e a competitividade, e sofrem diretamente a ofensiva capitalista em sua permanente busca por superlucros (BOSCHETTI, 2017, p. 65).

A segunda metade dos anos 1980 caracteriza-se em um conjunto de transformações vividas pela sociedade brasileira, o surgimento de um novo processo de luta entre as classes fundamentais no Brasil. (MOTA, 2008, p. 63). Os anos de 1980 marca um período de revigoração das forças democráticas da sociedade civil e da ampliação das lutas sociais na busca para assegurar os direitos e universalização das políticas sociais

A efetivação de direitos a partir da Constituição Federal de 1988 foi uma conquista para a classe trabalhadora que ao decorrer da participação popular foram incorporados princípios democráticos e universais importantes no atendimento às demandas da população e estabeleceu a regulamentação da relação de trabalho e proteção social dada à reestruturação política e redemocratização do país, um processo longo de transição do regime militar-empresarial.

A seguridade social vinha sendo reivindicada pela classe trabalhadora, os movimentos sociais foram os protagonistas no fortalecimento da universalização de direitos, ocorreram mobilizações através de manifestações e reivindicações populares na busca da garantia e efetivação de melhoria de vida e do direito social.

O período de 1988 representa um marco histórico no Brasil, dada à promulgação da Constituição Federal de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã, ao qual foi estabelecido nos termos da lei no art. 94 o conceito da Seguridade Social brasileira.

Ao longo dos anos ocorreu ampliação de serviços, a descentralização, posteriormente, o controle social com a atuação dos Conselhos, tais mudanças são recorrentes possui uma infinidade de alterações visto que as necessidades coletivas e individuais são constantes, sendo.

o marco formal do processo é a Constituição de 1988, que consagrou o princípio de participação da sociedade civil. As principais forças envolvidas nesse processo compartilham um projeto democratizante e participativo, construído desde os anos oitenta ao redor da expansão da cidadania e do aprofundamento da democracia. Esse projeto emerge da luta contra o regime militar empreendida por setores da sociedade civil, entre os quais os movimentos sociais desempenharam um papel fundamental. (EVALINA, 2002, p. 95)

No artigo 194 da Constituição Federal 1988 estabelece a Seguridade Social é um sistema de proteção social, sendo um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinada assegurar os direitos relativos à saúde (não contributiva), à previdência (contributiva), e à assistência social (não contributiva). Os princípios constitucionais da Seguridade Social estão dispostos no artigo 194 definindo:

Parágrafo Único. Compete ao poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:
 I- universalidade da cobertura e do atendimento;
 II- uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
 III- seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
 IV- irredutibilidade do valor dos benefícios;
 V- equidade na forma de participação no custeio
 VI- diversidade da base de financiamento;
 VII- caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados. (BRASIL, 1988)

A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, e das contribuições sociais. No que se refere ao contexto sobre o modelo de seguridade social a questão relacionada ao acesso à política a direitos de benefícios à autora Boschetti (2009, p. 4) destaca que:

na lógica, só tem acesso aos direitos da seguridade social os chamados “segurados” e seus dependentes, pois esses direitos são considerados como decorrentes do direito do trabalho. Assim, se destinam a quem está inserido em relações formais e estáveis de trabalho e possuem duas características centrais. Primeiro são condicionadas a uma contribuição prévia, ou seja, só têm acesso aqueles que contribuem mensalmente. Segundo o valor dos benefícios é proporcional à contribuição efetuada. Essa é a característica

básica da previdência social no Brasil, que assegura aposentadorias, pensões, salário-família, auxílio doença e outros benefícios somente aos contribuintes e seus familiares.

Cabe aqui destacar que as políticas sociais são resultados de relações contraditórias do sistema capitalista, é um produto histórico e o Estado se utiliza das políticas sociais como um mecanismo do governo para controlar a classe trabalhadora e mantendo a ordem, os direitos da seguridade social são compreendidos com base no trabalho. Nesse aspecto, as políticas de proteção social são produto histórico resultado da luta da classe trabalhadora em disputa direta com a ordem burguesa, na qual foram conduzidas por um longo processo histórico marcado por contradições inerentes ao sistema capitalista.

Em 1990 no governo de Fernando Collor de Mello, ocorreram mudanças significativas esse período caracterizou-se pela economia neoliberal, doutrina baseada na participação mínima do Estado na economia, além disso, ocorreram no país abertura comercial estrangeira com ampla concorrência, as primeiras iniciativas de privatizações. Nesse sentido, ocorreram diversas mudanças no âmbito político, econômico e social, além disso, com o processo de contrarreforma do Estado marcado pela reestruturação capitalista no contexto de burocratização e reprodução do capital que implicam em regressão e subtração relevantes de direitos fundamentais de ordem trabalhista e direitos sociais previdenciários aos usuários.

O encolhimento das responsabilidades sociais do Estado encontra sua contrapartida no encolhimento do espaço da política e da democracia. Ambas devem ser limitadas ao mínimo indispensável. Como no Estado mínimo, esse encolhimento é seletivo e suas consequências são o aprofundamento da exclusão exatamente daqueles sujeitos, temas e processos que possam ameaçar o avanço do projeto neoliberal. (EVELINA, p. 109)

A conjuntura neoliberal e o impacto das reformas do Estado sob o sistema de financiamento das políticas públicas brasileira foi aprovado através do modelo de repartição, ao qual é estabelecido o empregador, o empregado e o conjunto da sociedade civil contribuições através de impostos e arrecadações dos demais tributos, além da contribuição à Previdência Social, a soma desse montante garante o financiamento da Seguridade Social no Brasil. Como está disposto no Artigo 195 da Constituição Federal.

O sistema previdenciário no Brasil passou por inúmeras mudanças no modo de cobertura e benefícios, durante o processo de estruturação da sociedade civil brasileira de modo geral a expansão da Previdência Social ocorreu no período de 1930, onde ocorreram diversas mudanças no âmbito do trabalho, além disso, foram realizadas estratégias na regulamentação de medidas sociais e trabalhistas, sobretudo em 1933 quando foi substituído o sistema CAPs pelos IAPS contemplando os trabalhadores urbanos e operários, como destacado anteriormente.

O sistema de organização do Seguro Social no Brasil está dividido em três dimensões, sendo: o sistema de repartição simples, o sistema de capitalização e o sistema misto, essa divisão acompanha a estrutura socioeconômica.

O sistema de repartição simples compreende o pacto social, onde a contribuição dos ativos retorna para a sociedade e financiam os inativos as contribuições dos cidadãos retorna para a sociedade em forma de benefícios para os ativos e para os inativos como aposentadorias e pensões. O Regime Geral da Previdência Social (RGPS) administrado pelo INSS, o sistema de capitalização é responsável por cada integrante que realiza investimentos que poderá ser coletivo ou individual, o Regimes Próprios de Previdência dos Servidores

(RPPS), o sistema misto é a combinação de dois sistemas, um básico classificado como repartição simples e outro complementar de capitalização previdência privada-complementar.

A Previdência Social é um seguro que garante uma renda é instituída como amparo que visam assegurar o bem-estar dos trabalhadores e de suas famílias, nos momentos em que ele mais precisa e não possa se manter financeiramente, o regime do seguro social possui caráter de filiação obrigatória é contributivo ao qual ao se filiar ao Regime Geral da Previdência Social o segurado tem acesso ao seguro social e passa ter direito à aposentadoria, benefícios como, por exemplo, pensão por morte, salário maternidade, auxílio- doença.

Iamamoto (2016) enfatiza que surge, inicialmente, a necessidade de triagem da população que demanda a instituição. Tem por sentido eliminar aqueles que não têm vinculação com o aparelho produtivo e encaminhar para outra instituição de seguro aqueles não vinculados ao setor de atividades próprias daquelas instituições em particular. A autora ainda realiza uma análise sobre a focalização das políticas públicas. As políticas elaboradas para o Regime Geral da Previdência (RGPS) são realizadas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda e executadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) uma autarquia federal.

No ano de 1990, o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) foi criado a partir do decreto de nº 99.350, mediante a fusão de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), com o Instituto Nacional de Previdência Social. No ano de 1990 o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), mediante a fusão de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), com o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

Atualmente, o INSS caracteriza-se como uma organização pública prestadora de serviços previdenciários e assistenciais à sociedade brasileira, o órgão estabelece como missão a garantia de proteção aos cidadãos brasileiros por meio de reconhecimento de direitos e execução de políticas sociais, a visão relacionada à instituição de excelência no reconhecimento de direitos e gestão de benefícios sociais ao cidadão, valores ética, respeito, segurança, transparência, profissionalismo, responsabilidade socioambiental.

O INSS, também, é responsável pela operacionalização do reconhecimento de direito do Benefício de Prestação Continuada (BPC), um benefício assistencial que integra a proteção social básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Esse benefício é assegurado pela Lei nº 8.742³ de 7 de dezembro de 1993, permite o acesso de um salário mínimo a pessoas com deficiência e para pessoas idosas que devem comprovar idade de 65 anos de idade ou mais, e que não recebe nenhum benefício previdenciário ao qual a renda mensal familiar per capita deve ser inferior a 1/4 do salário mínimo vigente. O BPC integra a proteção social básica no âmbito do SUAS.

A pessoa com deficiência deverá comprovar que a renda mensal do grupo familiar per capita é inferior a 1/4 do salário mínimo e que possui uma deficiência que a caracterize como pessoa com deficiência (análise realizada pelo Serviço Social através de avaliação social e pela Perícia Médica do INSS). Artigo 1º da Lei Orgânica da Assistência Social estabelece que:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

³ Em 1993 foi criada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº8.742, no governo Itamar Franco estabeleceu que a assistência social fosse direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, e será realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Na seção a seguir, trataremos da abordagem sobre a inserção do Serviço Social na Política Previdenciária brasileira na qual será realizada uma explanação sobre a atuação do assistente social no espaço sócio-ocupacional do INSS analisando as contribuições e desafios enfrentados pelos profissionais no âmbito previdenciário.

3 INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA NO BRASIL: LINHAS DE AÇÃO ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL

A seção tratará de uma abordagem sobre a inserção do Serviço Social na Política Previdenciária brasileira, sobre a atuação do assistente social no espaço sócio ocupacional do INSS, analisando as contribuições e desafios enfrentados pelos profissionais no âmbito Previdenciário.

3.1 A trajetória do Serviço Social na previdência social: conquistas e desafios

A gênese do Serviço Social como profissão “socialmente legitimada e legalmente sancionada” (NETTO, 1992, p.13) Está estruturada como profissão vinculada a um amplo processo tecido sob as condições do capitalismo de monopólios que se anunciou no final do século XIX e, inicialmente, desenvolveu-se em boa parte do século XX, sob o padrão fordista. (GRAMSCI, 1989; HARVEY, 2003; ANTUNES, 1999). A tendência do capitalismo na estrutura social está vinculada às relações desiguais, fragmentadas e excludentes, pois dessa forma ocorre a dominação através da ideologia do capital.

O processo de institucionalização do Serviço Social como profissão perpassa por mudanças relacionadas à dinâmica da sociedade, as demandas surgem conforme o ordenamento do capital e do trabalho. Segundo Iamamoto (2018, p.16)

O Serviço Social só pode afirmar-se como prática institucionalizada e legitimada na sociedade ao responder a necessidades sociais derivadas da prática histórica das classes sociais na produção e reprodução dos meios de vida e de trabalho de forma socialmente determinada.

O Serviço Social na Previdência Social é marcado pela contradição estrutural da lógica do trabalho sob os interesses da classe burguesa, a classe dominante em contraponto a considerar a perspectiva do protagonismo das lutas de classe. O Serviço Social na Previdência Social brasileira ocorreu no ano de 1940. A instituição foi um dos primeiros espaços sócio-ocupacionais do assistente social, sendo o maior órgão empregador de assistentes sociais na época. Sabe-se que o Serviço Social é uma profissão de caráter sociopolítico inscrita na divisão sociotécnica do trabalho sob a influência das relações sociais na ordem do capital.

O assistente social é o profissional que atua nas expressões da questão social, nas políticas sociais públicas e nas organizações da sociedade civil constituída de classes fundamentais vinculadas ao capital e o trabalho.

De acordo com o Manual Técnico do Serviço Social (2012) na Previdência Social, o Serviço Social foi instituído legalmente através da Portaria nº 25, de 6 de abril de 1944, do Conselho Nacional do Trabalho (CNT) na expansão previdenciária marcos institucionais atuais, o art. 88 da Lei nº 8.213/91 estabelece a competência do Serviço Social:

Compete ao Serviço Social esclarecer junto aos beneficiários seus direitos sociais e os meios de exercê-los e estabelecer conjuntamente com eles o processo de solução dos problemas que emergirem da sua relação com a Previdência Social, tanto no âmbito interno da instituição como na dinâmica da sociedade. (Art. 88, Lei nº8. 213/1991.)

§ 1º Será dada prioridade aos segurados em benefício por incapacidade temporária e atenção especial aos aposentados e pensionistas.

§ 2º Para assegurar o efetivo atendimento dos usuários serão utilizadas intervenção técnica, assistência de natureza jurídica, ajuda material, recursos sociais, intercâmbio com empresas e pesquisa social, inclusive mediante celebração de convênios, acordos ou contratos.

§ 3º O Serviço Social terá como diretriz a participação do beneficiário na implementação e no fortalecimento da política previdenciária, em articulação com as associações e entidades de classe.

§ 4º O Serviço Social, considerando a universalização da Previdência Social, prestará assessoramento técnico aos Estados e Municípios na elaboração e implantação de suas propostas de trabalho.

As ações profissionais do Serviço Social no INSS são direcionadas para a participação dos usuários no fortalecimento da Política Previdenciária e da Assistência Social, com base nas demandas locais e em articulação com as organizações da sociedade civil. O atendimento técnico do Serviço Social é realizado nas Agências da Previdência Social (APS), e no âmbito externo da Instituição nos organismos da sociedade civil e entidades públicas e privadas.

Durante a década de 1990 com o modelo neoliberal no país ocorreram inúmeras transformações como a flexibilização e a precarização das relações de trabalho no campo social o agravamento das desigualdades sociais reflete na prática profissional do assistente social, neste aspecto o serviço social redefiniu a atuação profissional com a ruptura com o tradicionalismo com o modelo conservador perpassado da gênese da profissão, em respostas aos questionamentos, principais mudanças que fundamentam o exercício profissional a criação do projeto profissional inovador e crítico através de fundamentos histórico e teórico-metodológico, que se materializam no Código de Ética do Assistente Social (1993) nas Diretrizes Curriculares da profissão (1997) a lei nº 8.662 que regulamenta a profissão (1993):

Ao projeto social implicado que se conecta o projeto profissional do Serviço Social e cabe pensar a ética como pressuposto teórico-político que remete ao enfrentamento das contradições postas à profissão, a partir de uma visão crítica, e fundamentada teoricamente, das derivações ético-políticas do agir profissional. (CÓDIGO DE ÉTICA PROFISIONAL, 1993).

No ano de 1994, os profissionais de Serviço Social do INSS mediante as inquietações relacionadas ao trabalho criaram a Matriz Teórica Metodológica do Serviço Social na Previdência. Esse documento é uma ferramenta elaborada pelos profissionais para nortear o exercício profissional na instituição, ao qual determina ações privativas do assistente social ao qual procede de princípios democráticos relacionados à cidadania bases ético-legais da profissão.

Conforme expresso na Matriz do Serviço Social na Previdência, a ação prioritária do Serviço Social de caráter interventivo, está voltada para assegurar o direito, no acesso aos benefícios e serviços previdenciários, na contribuição para a formação de uma consciência de proteção social ao trabalho com a responsabilidade do Estado. (MATRIZ DO SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA, 1994).

A Matriz do Serviço Social na Previdência estabelece as diretrizes para a intervenção profissional do assistente social como: a ampliação e consolidação do acesso à previdência social, segurança e saúde do trabalhador, direitos das pessoas com deficiência. Através da sua intervenção profissional possui ações profissionais distintas, como citadas anteriormente: socialização das informações previdenciárias e assistenciais, assessoria/consultoria técnica, fortalecimento coletivo.

O Serviço Social passou por transformações no desenvolvimento do capitalismo. O rebatimento de tais mudanças impulsionou redirecionamento das práticas profissionais em condições sócias históricas:

no contexto de ascensão dos movimentos políticos das classes sociais, das lutas em torno da elaboração e aprovação da Carta Constitucional de 1988 e da defesa do Estado de Direito, que a categoria de assistentes sociais foi sendo socialmente questionada pela prática política de diferentes segmentos da sociedade civil. E não ficou a reboque desses acontecimentos, impulsionando um processo de ruptura com o tradicionalismo profissional e seu ideário conservador. Tal processo condiciona, fundamentalmente, o horizonte de preocupações emergentes no âmbito do Serviço Social, exigindo novas respostas profissionais, o que derivou em significativas alterações nos campos de ensino, da pesquisa, da regulamentação da profissão e da organização politico-corporativa dos assistentes sociais. IAMAMOTO (2005, p. 4)

O Serviço Social sofre ataques constantes diante da conjuntura, ao qual o desmonte das políticas sociais é cada vez mais presente à mobilização por parte da categoria e da população é necessária na defesa dos direitos conquistados pela Constituição Federal 1988. Embora haja conceitualmente uma unidade entre três áreas que compõem a Seguridade Social, a política traçada para cada uma delas, a sua administração e execução têm se dado de maneira fragmentada, contrariando supostos doutrinários. (CABRAL, 2000)

A partir dessas conjunturas adversas, Silva (1999) enfatiza que desde 1997 o Serviço Social da Previdência Social enfrentou sérias tentativas de extinção, ao final da década de 1990.

No ápice de mais regressivas contrarreformas da previdência social, em que vários direitos dos trabalhadores foram retirados da Constituição Federal pela EC nº 20, aconteceu a mais grave delas: o art.22 da Medida Provisória (MP) nº 1.729,3 dez 1998, supria o artigo 88 da Lei 8.213/1991, que dispõe sobre o Serviço Social. Porém a mobilização nacional da categoria, sob coordenação da DSS, com o apoio de entidades dos trabalhadores, incluindo o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social (CNTSS), a Federação Nacional de Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (FETAG) a Confederação Nacional de Aposentados e Pensionistas, entre outras, impediu a concretização desta extinção. O segundo momento crítico foi o decorrido entre a mobilização pela alteração do conteúdo da MP 1.729/1988 e o que antecedeu a publicação do Decreto nº 3.081, de 10 de junho de 1999, que aprovou a estrutura organizacional do INSS e excluiu a DSS do organograma institucional. Nesse período, foram mobilizadas mais de 1.800 organizações da sociedade civil e personalidades políticas, das quais 931 manifestaram-se, por escrito, em defesa desse serviço no INSS. Pelo decreto citado, o Serviço Social foi rebaixado à atividade, porém, na Lei 8.213/1991, continuou como um serviço. A permanência do Serviço Social, como um dos serviços da previdência social geridos pelo INSS, resultou em ampla mobilização. (CFESS, 2015, p. 89)

No atual contexto de reestruturação do Serviço Social no espaço institucional do INSS em uma conjuntura de violentos ataques aos direitos da classe trabalhadora ao qual a conquista da seguridade social, encontra-se em risco no que se diz respeito às mudanças

relacionadas às contrarreformas do Estado, um processo marcado pela subtração de direitos sociais.

Em relação ao Serviço Social na Previdência configura-se como um serviço disponibilizado pelo INSS ao segurado ao quais os servidores com formação em Serviço Social, prestam um atendimento facilitando um diálogo melhor com as demandas expostas, com a finalidade de esclarecer junto ao segurado e seus dependentes, sobre os seus direitos sociais e serviços previdenciários e os meios ao qual podem exercê-los, com o desenvolvimento do seu trabalho, o assistente social contribui para o acesso além de realizar as mediações no processo de soluções de possíveis problemas relacionados com previdência, o serviço é disponibilizado nas Agências da Previdência Social (APS) é um direito de toda a população.

O Serviço Social no âmbito da Previdência através do assistente social realiza um trabalho de socialização de informações mediante um processo democrático e educativo. O atendimento pode ser realizado de forma coletiva e individual. A partir da socialização das informações previdenciárias e no direcionamento dos instrumentos e técnicas para o atendimento das necessidades básicas do sujeito social no âmbito da cidadania, direito civil e igualdade de acesso a bens e serviços.

As ações profissionais do Serviço Social do INSS estão dispostas nos seguintes atos normativos do Manual Técnico (2012) As principais ações desenvolvidas pelo Serviço Social são a socialização de informações previdenciárias e assistenciais, a assessoria/consultoria e o fortalecimento do coletivo.

A socialização das informações previdenciárias e assistenciais consiste em um processo democrático e pedagógico que se desenvolve entre o assistente social e os cidadãos usuários da Previdência Social. Nesta perspectiva:

A socialização das informações está pautada no compromisso da garantia do direito à informação como direito fundamental de cidadania, para incorporação plena de indivíduos e sujeitos coletivos, de forma organizada e qualificada, aos processos decisórios (MIOTO, 2009, p. 502).

A realização de assessoria e consultoria técnica é competência do assistente social e, quando se tratar de matéria específica do Serviço Social, caracteriza-se como atribuição privativa da profissão, conforme definido na Lei nº 8.662/93. Estão dispostas nos seguintes atos normativos, destacados no Quadro 1, a seguir:

QUADRO 1 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS ASSESSORIA E CONSULTORIA

ASSESSORIA	CONSULTORIA
<ul style="list-style-type: none"> • Ação contínua e sistemática, a ser. Desenvolvida em um dado intervalo de tempo e espaço específico; <ul style="list-style-type: none"> • Destina-se a um fim específico, Previamente definido; • Troca de saberes/conhecimento Entre os sujeitos envolvidos; • O assistente social assessor atende a demanda específica atinente ao objeto da Assessoria, porém o produto será. Implementado pelos grupos e Organizações que o demandaram, e não pelo assistente social assessor. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ação pontual, a ser desenvolvida. Em um dado intervalo de tempo e espaço Específico; <ul style="list-style-type: none"> • Destina-se a um fim específico, Previamente definido; • Exige a entrega de um produto (relatório/parecer/projeto/cartilha, entre. (Outros) que responda a questões pontuais Sobre o objeto de estudo; • O assistente social consultor atende A demanda específica atinente ao objeto da Consultoria, porém o produto será. Implementado pelos grupos e organizações

	Que o demandaram, e não pelo assistente. Social consultor.
--	------------------------------------------------------------

FONTE: INSS/DIRSAT. Instituto Nacional do Seguro Social/Diretoria de Saúde do Trabalhador. Manual Técnico do Serviço Social. Diretoria de Saúde do Trabalhador/DIRSAT. Março. 2012. Aprovado pela RESOLUÇÃO INSS-PRES No. 203, DE 29 DE MAIO DE 2012. Diário Oficial da União, 30 maio 2012.

Quanto aos procedimentos técnicos, de acordo com o Manual Técnico do Serviço Social (2012), destacam-se as seguintes ações:

- a) Realizar, em conjunto com a equipe da instituição e/ou dos movimentos sociais a que se presta assessoria/consultoria, o estudo da realidade e discussão das demandas e necessidades prioritárias;
- b) Sistematizar a proposta de assessoria/consultoria por meio da formalização de projeto de intervenção e/ou celebração de parcerias, acordos/convênios de cooperação técnica.
- c) Criação de fóruns de debates, palestras, seminários, encontros, entre outros espaços de construção coletiva, favorecendo o acompanhamento contínuo sistemático dos grupos assessorados;
- d) Avaliar e registrar todo o processo de assessoria/consultoria, tendo em vista a elaboração de parâmetros para a intervenção profissional em situações similares e a discussão das ações com os grupos assessorados;
- e) Avaliar em conjunto com os grupos assessorados o impacto das ações desenvolvidas e o alcance dos objetivos propostos.

Conforme o Manual Técnico (2012) O Fortalecimento Coletivo é uma ação desenvolvida por meio de intervenções técnicas de abordagem coletiva que fomenta a organização de grupos de usuários para a análise das situações concretas vivenciadas em sua relação com a Previdência Social.

O fortalecimento coletivo é permeado por ações que propiciam a participação política dos usuários, mobilizando-os para encaminhamento de demandas de interesse comum, de forma a traçar alternativas para a garantia dos direitos sociais, nas diferentes instâncias da esfera pública e nos espaços democráticos de controle social.

A prática profissional do assistente social está inserida nas relações sociais, através do processo de trabalho, o exercício profissional é recorrente da reconstrução do objeto de intervenção que é construído a partir de determinações históricas, além disto, o trabalho do assistente social instrumental técnico operativo, possibilitando, assim, a criação de novos instrumentos, como a mediação para alcance de finalidades, frente às contradições da realidade social materializa no âmbito da singularidade particularidade e universalidade. O objetivo da intervenção profissional é particularizar as leis sociais através de determinações histórico-sociais.

As ações no âmbito da Previdência Social e a organização do trabalho profissional coletivo são definidas pela divisão social técnica do trabalho. As ações dos profissionais viabilizam o acesso do usuário aos benefícios e serviços previdenciários através de análise da legislação e de procedimentos administrativos, em relação à política previdenciária sob a ótica do direito social e da cidadania.

Os assistentes sociais são responsáveis por identificar e encaminhar os interesses comuns dos usuários visando à criação de espaços que possam propiciar solução de questões e o encaminhamento de ações coletivas e individuais através da utilização de instrumentos que norteiam o exercício profissional. Essa socialização de informações previdenciárias é

desenvolvida por meio da abordagem individual e coletiva, com isso, tais ações contribuirão para o fortalecimento da consciência do coletivo no encaminhamento de demandas que viabilizem o aprimoramento da política de seguridade social.

Os instrumentos técnicos utilizados pelo assistente social do INSS são: parecer social, pesquisa social, estudo exploratório dos recursos sociais e avaliação social. A utilização de tais recursos está associada ao uso de técnicas e procedimentos operacionais que possibilitam a materialização das ações, programas e projetos profissionais. (MANUAL TÉCNICO, 2012)

A instrumentalidade é relacionada à capacidade na qual possibilita ao assistente social modificar, transformar diversas realidades sociais compreendidas na particularidade sócio histórica da profissão em suas condições objetivas material da sociedade e subjetivas ao sujeito profissional. Parafraseando Netto (2004) na trajetória sócio-histórica da profissão, os assistentes sociais têm mobilizado um conjunto de saberes ídeo-políticos, éticos, teórico-metodológico e operativo que têm dado densidade à análise da realidade social e à intervenção profissional que se pretende ser orientada de maneira crítica e propositiva. A apreensão de tais instrumentos é fundamental no exercício profissional do assistente social ao qual possibilita a sistematização de técnicas para adequar as atividades de trabalho.

Segundo Yamamoto (1998) bases teórico-metodológicas são recursos essenciais que o assistente social aciona para exercer o seu trabalho: contribuem para iluminar a leitura da realidade e imprimir rumos à ação. Reconhecer a complexidade da profissão significa compreender que a intervenção profissional está relacionada a mudanças societárias na construção e no desenvolvimento das demandas emergentes, os instrumentos não particularizam o exercício.

A ação interventiva profissional está relacionada aos elementos teórico-metodológicos, ético-políticos e teórico-operativos, a configuração dos procedimentos e do instrumento técnico operativo acompanha as alterações históricas da organização do Serviço Social marcado pelos projetos profissionais, os instrumentos e técnicas não se configuram nas respostas profissionais mais sim na materializam da ação, o instrumento técnico operativo utilizado depende da análise da realidade, a qual fundamenta a direção social da ação, o profissional tem a total autonomia para definir a escolha de instrumentos, não existe uma relação direta entre instrumentos e teorias e sim entre a teoria e o método escolhido.

Os métodos podem ser classificados entre método direto e indireto, diretos é visita domiciliar, visita institucional estudo social, reuniões, entrevista e informações, o de forma indireta é o laudo social, parecer social, relatório social, formas de intervenção a linguagem.

Segundo Guerra (2007) a instrumentalidade é uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais, sendo assim a capacidade adquirida no exercício profissional é utilizada, no exercício profissional dos assistentes sociais, modificam, transformam as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social no nível cotidiano, no processo sócio histórico, possibilita o atendimento das demandas profissionais e social numa condição de reconhecimento social da profissão está relacionada à compreensão da atuação profissional.

A Previdência Social brasileira nos últimos períodos vem sofrendo uma série de ataques, a ofensiva neoliberal influencia o desmonte das políticas sociais, não é diferente na política previdenciária com a falta de investimentos e de recursos no desenvolvimento, foram veiculadas na mídia notícias de que existe uma grande quantidade de processos represados no INSS, isso gera um debate em questão ao qual é exposta a ofensiva aos direitos da classe trabalhadora, atualmente o quadro de servidores no INSS é insuficiente, pois existe um grande número de pedidos de aposentadorias dos servidores, além do número de afastamento por problemas de saúde, a falta da realização de concurso público que implica na precarização do trabalho, isso reflete é dificulta ainda mais na realização dos serviços prestados à população.

A Reforma da Previdência vai se constituindo em peça importante do ajuste neoliberal, na medida em que se reduzem faixas de previdência pública e se estimula a busca de previdência complementar sob o regime de capitalização, como mecanismo de captação de poupanças, necessário ao financiamento do crescimento econômico. (CABRAL, 2000, p.128).

O Serviço Social sofre ataques constantes diante da conjuntura, ao qual o desmonte das políticas sociais é cada vez mais presente à mobilização por parte da categoria e da população é necessária na defesa dos direitos conquistados pela Constituição Federal 1988.

Com os profissionais junto a esse enfrentamento estão às entidades representativas da profissão como os Conselhos Federais e Regionais de Serviço Social (CFESS / CRESS) ajudam no fortalecimento das condições éticas de trabalho e na defesa do Serviço Social no INSS. O exemplo dessa luta pela categoria profissional destaca-se importantes manifestações como à ilustrada na Figura 1 abaixo:

FIGURA 1 – CAMPANHAS NACIONAIS PROTAGONIZADAS PELO CONJUNTO CFESS/CRESS PELA PERMANÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL NO INSS.



FONTE: Material informativo extraído da página do CFESS. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1639> e <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1411>. Acesso em: 12/08/2021.

Ao longo de sete décadas, os profissionais do Serviço Social no INSS, juntamente com entidades representativas dos trabalhadores, movimentos sociais e do Conjunto CFESS-CRESS, travaram vários enfrentamentos na defesa da ampliação da Previdência Social pública e da garantia da prestação do Serviço Social enquanto serviço/direito previdenciário.

Diante de mais um processo intenso de mudanças no âmbito da política de previdência social brasileira, pautado por um projeto neoliberal de contrarreformas em relação ao qual o Serviço Social brasileiro hegemonicamente se posiciona contrário, por seus impactos regressivos na prestação dos serviços previdenciários e na destruição dos direitos, o CFESS reforça seu posicionamento em defesa dos serviços ofertados à população e das condições éticas de trabalho profissional nas políticas de Seguridade Social.

Uma das mudanças que ocorreram recentemente na estrutura regimental do INSS por meio do Decreto N° 9. 746, de abril de 2019. O qual estabeleceu que o Serviço Social passasse a integrar a Diretoria de Benefícios (DIRBEN), sendo competência desta Diretoria: o gerenciamento das atividades, o estabelecimento de diretrizes gerais, a normatização, a orientação e a uniformização de procedimentos, bem como o desenvolvimento de estudos para o aperfeiçoamento da execução das atividades do Serviço Social e da Reabilitação Profissional.

Esse decreto estabelece gerenciamento das atividades antes realizadas em conjunto com a Seção de Saúde do Trabalhador (SST) para a Diretoria de Benefícios (DIRBEN) a consequência para o Serviço Social, uma forma de desarticular o serviço sendo que essa mudança de estrutura gerou impasse para a categoria através de normatizações sob nova chefia.

A experiência de Estágio Não Obrigatório em Serviço Social realizado no INSS permitiu uma troca de saberes bastante enriquecedora, sendo a partir da observação participante, possível acompanhar as atividades desenvolvidas pela assistente social, na qual o exercício profissional apresenta diversos entraves e desafios à profissão a partir da realidade entre os desafios: a defesa do Serviço Social na instituição, manter autonomia profissional, acesso dos usuários a política previdenciária, entre outros.

Um dos aspectos observados durante período de Estágio Não Obrigatório que é um grande desafio no exercício profissional do assistente social no INSS é a luta no processo de reconhecimento e legitimação na permanência do profissional na instituição na defesa da ampliação dos serviços previdenciários e assistenciais, no qual a lógica do capital a partir do desenvolvimento de tecnologia no atendimento às solicitações estratégias ao longo prazo que não acompanha as transformações inerentes às relações sociais.

Nesse último aspecto destacado acima, por exemplo, a implementação do modelo do INSS Digital como uma nova modalidade de serviço ao qual o segurado possui uma ferramenta para atendimento no INSS ao qual o fluxo de trabalho através do meio eletrônico, proporciona um padrão e uniformidade dos processos e serviços, mas a grande contradição é que a maioria dos usuários e os segurados desse serviço não dispõem do acesso, acontecendo à exclusão digital, devido às condições sociais, econômicas, as consequências disso é que cada vez mais causa restrição e seletividade no acesso à política previdenciária, no atendimento a essas demandas, pois o usuário recebe um atendimento técnico através da tela do celular, computador verifica-se um grande contingente relacionado a números de atendimentos, porém um atendimento que não possui um olhar crítico uma avaliação profissional em torno da questão social, apenas um atendimento individual, aligeirado ao qual o indivíduo não esclarece suas dúvidas, não participa de maneira efetiva da construção de um saber ao qual ele domine crie consciência de seu direito e do seu papel como cidadão, acaba transformando em um mero serviço uma mercadoria, não atribuindo um valor social ao qual o assistente social como profissional qualificado realiza ao ter atendimento presencial junto aos segurados.

Os principais desafios da categoria profissional configuram-se por meio da defesa da permanência do Serviço Social na política previdenciária, ao qual afeta diretamente toda a população, pois impõe mais dificuldades no acesso do usuário na política previdenciária, na atual conjuntura de atendimento digital no INSS, para o usuário ter acesso ao serviço social e demais serviços da instituição, apenas através do agendamento eletrônico no site ou aplicativo do meu INSS, como também no canal remoto 135. Uma constante reclamação dos usuários é o Tempo Médio de Espera para o Atendimento Agendado (TMEA), índice que mede o número de dias que o segurado aguarda para ser atendido em uma Agência de Previdência Social (APS) ao marcar data e hora no 135, o tempo médio deve ser de 45 dias estabelecido por lei, mas, no entanto sabe-se que esse número não corresponde à realidade é bem maior o

tempo médio de espera para o atendimento e análise que estavam previsto dentro da lei, isso é preocupante, pois implica na demora da concessão e de indeferimento dos benefícios.

Conclui-se que, a importante inserção do assistente social no âmbito previdenciário tem um ganho significativo na defesa e no reconhecimento de direitos, no enfrentamento a partir de estratégias as requisições institucionais e as demandas do usuário de forma individual e coletiva, são desenvolvidas a partir de atividades como os encaminhamentos, visitas institucionais, domiciliares, hospitalares, avaliação social, estudo social, parecer entre outras atividades de fortalecimento coletivo.

4 CONCLUSÃO

A reflexão construída neste Artigo sobre o contexto sócio histórico relacionado à Previdência Social e a importância do exercício profissional do assistente social no âmbito previdenciário evidenciado das regressivas ações do Estado sobre o processo contínuo de contrarreformas e o desmonte das políticas públicas.

Nesse aspecto, a política previdenciária se torna seletiva e focalizada na qual a classe trabalhadora encontra-se, cada vez mais, desprotegida tendo seus direitos violados. Com o desenvolvimento do sistema capitalista, a divisão social do trabalho, a desregulamentação do trabalho acentuando a precarização do trabalho, flexibilização, além da burocratização de serviços, a lógica do capital está voltada para a financeirização intensificando a exploração do trabalho.

O significado sócio-histórico da prática profissional do assistente social só é desvendado a partir de sua inserção na sociedade, sendo assim, o Serviço Social na Previdência Social é marcado por luta e resistência, um direito dos trabalhadores estabelecido pela Lei 8.213/91 presente no artigo n. 88 no qual estabelece que compete, ao Serviço Social esclarecer junto aos beneficiários seus direitos sociais e os meios de exercê-los. É essencial a permanência do assistente social nesse espaço sócio-ocupacional do INSS, uma vez que, é um profissional qualificado que está apto a realizar o trabalho viabilizando ao cidadão o acesso a informações, serviços e benefícios previdenciários que são direito da sociedade em ter acesso a essas informações. As ações do assistente social seguem a perspectiva do fortalecimento da política previdenciária e da assistência social, relacionadas às demandas locais em articulação com a sociedade civil na defesa dos direitos sociais e previdenciários.

Diante do que foi exposto espera-se que este trabalho possa contribuir para novos estudos com perspectivas de debate em defesa do assistente social no INSS, como também, sobre o conhecimento na garantia e acesso à política previdenciária, dado que o conhecimento permite romper as barreiras da nossa individualidade através da conscientização e esclarecimento sobre os direitos sociais na luta por uma sociedade mais justa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. **Direitos sociais, organização de interesses e corporativismo no Brasil**. Novos Estudos Cebrap, nº25, p.59.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 7 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011. (Biblioteca Básica de Serviço Social; V.2).

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação**. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Art. 194. 195 da Seguridade Social. Brasília: Senado Federal, 1988.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Lei que regulamenta a profissão 1993**.

Disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/regulamentacao-da-profissao>. Acesso: 15 jul. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de ética Profissional do Assistente Social**. Brasília, 1993. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso: 15 jul. 2021.

CABRAL, M. S. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. As Políticas Brasileiras de Seguridade Social. Módulo 3. Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000. p. 259.

CFESS. **2º Seminário nacional de Serviço Social na Previdência Social**. Brasília. Ed. Serra Dourada 2015 p.1-114. Disponível <http://www.cfess.org.br/arquivos/2015-Livro2SeminarioPrevidencia-Site.pdf>

COUTINHO, Carlos Nelson. **O Estruturalismo e a Miséria da Razão**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2 ed.2010.

GUERRA, Y. **A instrumentalidade no trabalho do assistente social**. In: SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 4, 2007, Belo Horizonte. Anais... Belo Horizonte: CRESS-MG/ ABEPSS E ENESSO, 2007.

_____. Lei n ° 8.742 Orgânicas da Assistência Social (LOAS). Brasília: Senado Federal.

_____. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **Matriz Teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social**. Brasília: MPAS, 1995.

_____. INSS/DIRSAT. Instituto Nacional do Seguro Social/Diretoria de Saúde do Trabalhador. **Manual Técnico do Serviço Social**. Diretoria de Saúde do Trabalhador/DIRSAT. Março. 2012. Aprovado pela RESOLUÇÃO INSS-PRES N°203, DE 29 DE MAIO DE 2012. Diário Oficial da União, 30 maio 2012.

FERNANDO, José Siqueira. **S. Serviço Social: razão ontológica ou instrumental**. Katál, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 72-81, jan./jun.

FERNANDE, Ana Elizabete Simões da Mota. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90 / 4. ed.** – São Paulo, Cortez, 2008.

FREDERICO, Celso. **À esquerda e o movimento operário**, 3. Volumes (o primeiro volume publicado pela Ed. Novos Rumos, 1987; e os demais pela Oficina de Livros, 1990 e 1991).

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**, 11ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, M., CARVALHO, R.de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 24. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **O Serviço Social na Cena Contemporânea. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. P. 16-50.

LAVORATTI, Cleide; Costa, Dorival. (Org). **Instrumentos técnico-operativos no Serviço Social**: um debate necessário. Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2016.

LOPES, Cinthia Fonseca, Cruz, Erivânia Bernardinho (Org.) **Vade Mecum do Serviço Social**. – ed.9 –Fortaleza: Socialis Editora, 2018 p.98.

NETTO, José Paulo. **Economia política**: uma introdução crítica. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2011. - (Biblioteca básica de serviço social; v.1).

NETTO, J.P. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 12.ed: São Paulo: Cortez,2009.

AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar, pela força, proteção divina e cuidado sob a minha vida.

Agradeço aos meus pais, Maria do Socorro de Melo e Waldeci Nunes, que sempre estiveram ao meu lado me incentivando, pelo amor e por toda dedicação na minha criação.

Aos meus irmãos e minha família por todo apoio e amor dedicado.

A Lia (in memoriam), embora fisicamente ausente, sentia sua presença ao meu lado, dando-me força.

A minha orientadora Aliceane Almeida pelas leituras sugeridas ao longo dessa orientação e pela dedicação, compreensão e amizade em todos os momentos.

A professora Lucia Maria Patriota pelo aprendizado e carinho.

A Liziane, assistente social do INSS pela sua generosidade e carinho. Como também aos demais colegas e funcionários do INSS minha eterna gratidão.

Aos meus amigos da graduação pela amizade e apoio em especial Michelle Peres de Oliveira pelo companheirismo, por está sempre ao meu lado, ao carinho e amizade de Renata Rayla, Edna Maria, Júlia Jaiane, Cleomar, Bruna, Daniela, Ana Carla, Laíssa. Foi um grande prazer compartilhar momentos de alegrias e momentos difíceis com pessoas tão especiais que estiveram sempre comigo nessa longa jornada.

Aos professores do Curso de Serviço Social da UEPB pelos ensinamentos no meu processo de formação profissional.

Aos funcionários da UEPB, pela presteza e atendimento quando nos foi necessário.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.